

Proposta - OP - 227543 - Pregão eletrônico - 15/2025 - 25091001 - Data de Abertura 24/09/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

Endereço: Campo Grande,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ: 11.344.210/0001-13

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000001 000001	19694-0 CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	50000	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 1445,0000
000022 000001	13906-0 BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	72000	25.00%	R\$ 0,0850	R\$ 6120,0000
000023 000001	13908-0 BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	72000	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 9676,8000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$17.241,8000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.